LEI Nº 148 de 19 de NOVEMBRO de 1951.

ARMANDO GONZAGA BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de Cr.$ 107.885,30 (quinhentos e sete mil oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros e trinta centavos), distribuido as seguintes verbas do orçamento vigente.

Parag. 1º)- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Verba III-0-00-2-Despesas diversas
item II-Viagem ajuda a comissão de Vereadores....Cr.$ 8.735,00

Parag. 2º)- SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
Verba 221-0-00-2-Despesas diversas
I- Oficina Mecanica.....Cr.$ 15.000,00

Parag. 3º)- OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS
Verba 311-0-01-1-Pessoal variavel
item II- Diaristas.....Cr.$ 20.000,00
Verba 311-0-01-3- Material de Consumo
item I- Aquisição de combustiveis.....Cr.$ 10.000,00
Verba 312-0-00-1-Pessoal variavel
Diaristas.....Cr.$ 1.000,00
Verba 321-0-02-1-Pessoal variavel
item II- Diaristas.....Cr.$ 20.000,00
Verba 321-0-02-3-Material de consumo
Aquisição de madeiras e outros materiais.....Cr.$ 30.000,00
Verba 322-0-02-3-Material de Consumo
Aquisição de madeiras e outros materiais.....Cr.$ 10.000,00

Parag. 5º)- DIVIDAS
Verba 321-0-76-4-Despesas diversas
Para pagamento no exercicio.....Cr.$375.000,00

Parag. 9º)- DESPESAS DIVERSAS
Verba 921-0-99-0-Despesas diversas
Adidantes de funcionarios e operarios.....Cr.$ 10.150,30
Verba 931-0-99-1- Despesas diversas
Despesas imprevistas.....Cr.$ 25.000,00
Total Cr.$..... 107.885,30

Artigo 2º)- O presente credito será coberto com o excesso de arrecadação já verificado na verba 970-0-23-0- do orçamento vigente.

Artigo 3º)- Revogadas disposições em contrario esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Adamantina 19 de Novembro de 1951.

ARMANDO GONZAGA BARROS
-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada nesta data.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Adamantina 19 de Novembro de 1951.

Fausto Oliveira
-Secretario-